

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA No 515 /92-DRH/UFAL

Em, 10 de agosto de 1992.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 0103/92-GR,

R E S O L V E :


Conceder o percentual de 12% (doze por cento) aos docentes abaixo relacionados, de acordo com o art.10, Parágrafo 10 alínea a, Item 3 da Lei no 8.243, de 14.10.91 e Portaria no 2.129 de 12.11.91 do MEC, na forma a seguir:

- 1- ELIDA SILVA DE ALMEIDA, Prof. Adjunto, Aposentada. ( a partir de 16.10.91 ) (Proc. 002825/91-DRH/UFAL).
- 2- MARIA ANGELICA DA SILVA, mat. 2448-2, Professor Auxiliar 3, a partir de 13.12.91 (Proc. 23065.002754/92-82).
- 3- MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA BEZERRA, Professor Assistente 04, a partir de 09.04.92. (Proc. 23065.002791/92-17).



cont. Port. 515/92-DRH/UFAL  
Fls. 2/2.

- 4- MARIA REJANE DE CERQUEIRA, mat. 0879-1,  
Professor Adjunto 04, a partir de 13.03.92  
(Proc. 23065.003221/92-36)
- 5- SALETE SMANIOTTO, mat. 3595-2, Professor  
Auxiliar 01, a partir de 01.09.91.  
(Proc. 23065.005170/91-97).

  
FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO  
Diretor Geral.